

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

887/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 933/2025

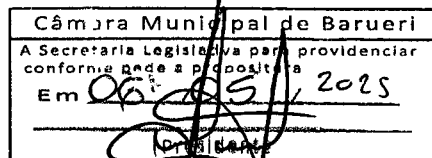
"Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos adaptados para pessoas com sobrepeso ou obesidade na rede municipal de saúde."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo a realização de um estudo e a implementação da obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos adaptados para pessoas com sobrepeso ou obesidade na rede municipal de saúde, abrangendo hospitais, unidades de saúde, clínicas médicas, laboratórios de análises clínicas, bem como serviços de atendimento de urgência e emergência no município.

A proposta visa garantir a acessibilidade e inclusão de pessoas com sobrepeso ou obesidade, assegurando que os equipamentos, como cadeiras de espera, balanças, camas e cadeiras de rodas, sejam dimensionados adequadamente para este público, com capacidade superior a 250 kg, atendendo às suas necessidades específicas. Estima-se que cerca de 5% dos equipamentos disponíveis nestes estabelecimentos sejam adaptados a essa realidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 8 de abril de 2025.



Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que muitas pessoas com sobrepeso ou obesidade enfrentam dificuldades no acesso a serviços de saúde devido à inadequação dos equipamentos disponíveis. A presente proposta visa promover a acessibilidade e a dignidade, permitindo que todos os cidadãos possam usufruir dos serviços de saúde com condições adequadas. Esse direito deve ser garantido pela administração pública, oferecendo infraestrutura que atenda às necessidades de todas as pessoas, respeitando suas especificidades físicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-ABR-2025 16:11 001094 1/2

6 3 011

